*Imobiliária Paulo Gomes Ltda.*

# AUTORIZAÇÃO DE VENDA

**Sr(a). _____, brasileiro(a), _____, _____, inscrito(a) no CPF-MF sob o nº _____ e portador(a) da carteira de identidade de nº _____, residente na _____, doravante denominado(a) PROPRIETÁRIO(A), autoriza a Imobiliária Paulo Gomes Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Joaquim da Silva Lima, nº 233, Ed. Apolo, loja "A", Centro, em Guarapari, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.310.796/0001-35, doravante denominada CORRETORA, a venda do imóvel de sua propriedade sito em _____, _____ móveis e aparelhos que o guarnecem, no bairro _____, em Guarapari, ES, registrado no RGI sob a matrícula _____ mediante as seguintes cláusulas:**

**1ª) O prazo de validade da presente autorização de venda é de 90 (noventa) dias, a contar da presente data, renováveis automaticamente, sucessiva e consecutivamente por iguais períodos, nas mesmas condições, enquanto não houver manifestação contrária das partes.**

**2ª) O valor do imóvel é de R$ _____ (_____), podendo o(a) PROPRIETÁRIO(A) aceitar propostas que sejam de seu interesse quanto ao valor e à forma de pagamento da quantia estipulada.**

**3ª) O(A) PROPRIETÁRIO(A) pagará à CORRETORA a comissão de 6% (seis por cento) calculada sobre o preço total da venda. A comissão fixada será deduzida da importância recebida a título de sinal do negócio.**

**§ 1º – A comissão será devida à CORRETORA mesmo após o vencimento desta autorização, quando a transação for concretizada com pretendentes que tenham iniciado negociações na vigência deste documento ou com clientes que tenham sido apresentados pela CORRETORA.**

**§ 2º – Se efetuada a venda e houver desistência por parte do(a) PROPRIETÁRIO(A), será exigível a comissão integral pela CORRETORA, independentemente da devolução em dobro do sinal recebido.**

**4ª) O(A) PROPRIETÁRIO(A) autoriza a CORRETORA, a receber sinal de negócio, bem como firmar o respectivo recibo em nome do(a) mesmo(a).**

**5ª) A CORRETORA promoverá a venda do imóvel objeto desta autorização, com exclusividade.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o prazo de vigência desta autorização, o(a) PROPRIETÁRIO(A) não poderá transacionar o imóvel objeto deste documento, diretamente ou por intermédio de terceiros.**

**6ª) O(A) PROPRIETÁRIO(A) declara, para todos os fins de direito, que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer débitos, gravames ou pendências, contudo, em havendo, estes serão regularizados pelo(a) PROPRIETÁRIO(A) até a data da escritura.**

**Guarapari - ES, de de 2021**

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **PROPRIETÁRIO(A)** | **CORRETORA** |
| **Sr(a). _____** | **Imobiliária Paulo Gomes Ltda.** |